



**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
PROPOSTA E HABILITAÇÃO E JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E
NEGOCIAÇÃO DO VALOR
PREGÃO PRESENCIAL 003/2018 – FMAS**

Às 11h30min (onze horas e trinta minutos) do dia 19 (dezenove) de dezembro de 2018, na sala da Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social, sito na Praça Barão de maruim, s/nº, em Maruim/SE, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio relacionados abaixo, designada pela Portaria nº 171, de 03 de Setembro de 2018, para Credenciamento, recebimento dos envelopes “propostas” e “Habilitação”, relativos ao **Pregão Presencial 003/2018- FMAS**, para contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustíveis para este fundo, conforme descrição e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital. A Pregoeira relatou que em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica deste Município, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Relatou também que conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 143 de 29 de Abril de 2016, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação (Jornal da Cidade), Diário Oficial do Município e site do TCE, bem como, no Quadro de Avisos deste Fundo, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Adquiriu o Edital a empresa: **POSTO ACAUÁ LTDA**. Compareceu ao certame a empresa: **POSTO ACAUÁ LTDA**, representado pela Senhora Ana Maria Pagliari de Faro, RG 7.288.129X SSP/SP, C.P.F 695.148.658-49. Em seguida, a Pregoeira submeteu os envelopes ao licitante para que procedesse a verificação dos lacres, assim foi feito, passou a conferência da credencial. Não houve nenhuma contestação quanto a conferência. A empresa presente está apta a participar na condição de licitante. Analisada a Credencial sem que houvesse contestação passou-se a abertura do envelope proposta. A pregoeira procedeu à abertura do envelope proposta depois da verificação do lacre pelos presentes. Ato contínuo a Pregoeira disponibilizou a respectiva proposta para análise do licitante para em seguida querendo apresentar suas considerações. Não houve qualquer contestação e observação por parte dos presentes. Continuamente, a Pregoeira observando que só havia a participação de uma única empresa, ficou dispensada a fase de lance, e passou-se a fazer tentativas de negociação para obtenção de um preço menor por item. Continuamente, negociou-se diretamente com a representante da empresa **POSTO ACAUÁ LTDA**, onde se apurou o resultado final, que passamos a registrar, abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	Gasolina comum	LTS	19.500	R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos)	R\$ 87.555,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).
02	Oleo Diesel S.10	LTS	9.000	R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos)	R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 119.955,00 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).					



Estado de Sergipe
Fundo Municipal de Assistência Social de Maruim
Pregoeira e Equipe de Apoio


000104

Diante desse resultado a empresa mencionada acima fica **classificada** na condição de **menor preço por item no respectivo certame**. A pregoeira prosseguirá com a abertura do envelope de habilitação. Em assim sendo, e nada mais havendo a ser dito, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada.


LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Apoio


HUGO PRADO SILVA
Apoio


POSTO ACAUÁ LTDA
Representante: Ana Maria Pagliari de Faro



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARUIM
Pregoeira e Equipe de Apoio

000122

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2018 -FMAS

Às 12h15min (doze horas e quinze minutos) do dia 19 (dezenove) de Dezembro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Maruim, situada na Praça Barão de Maruim, s/nº, em Maruim/SE, ainda reunidos a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pela Portaria 171, de 03 de Setembro de 2018 e a representante da empresa **POSTO ACAUÁ LTDA**, a Srª. Ana Maria Pagliari de Faro, para a Abertura do Envelope de Habilitação e Julgamento quanto a sua regularidade com o solicitado no respectivo Instrumento de Convocação do Pregão Presencial 003/2018 - FMAS, para contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustíveis para esta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital. Aberto o Envelope de Habilitação a Senhora Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, procedeu com análise e conferência da Documentação de Habilitação da empresa **POSTO ACAUÁ LTDA**, classificada no respectivo certame. Após análise e conferência da mesma, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93 e do edital de licitação, a empresa **POSTO ACAUÁ LTDA**, foi considerada **HABILITADA** e sagrou-se **VENCEDORA** do certame **por atender a todas as exigências do Edital Pregão Presencial nº 003/2018 e por estar em conformidade com a Lei 8666\93 e Lei 10520\02**. O licitante renuncia expressamente, o direito de recorrer. A empresa acima terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, para apresentação da proposta reformulada. Serão cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada e seguirá para apreciação da Senhora Secretária de Assistência Social.

LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

HUGO PRADO SILVA
Apoio

ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Apoio

EMPRESA: POSTO ACAUÁ LTDA
Representante: Ana Maria Pagliari de Faro